Ministério Público do Estado do Espírito Santo

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CATARINA CECIN GAZELE SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA JUDICIAL

IVANILCE DA CRUZ ROMÃO CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

HELOISA MALTA CARPI SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PROCURADORES

Dr. Ulysses Gusman

Dr. José Adalberto Dazzi

Dr. Carlos Itiberê Rezende de Castro Caiado

Dr. Sérgio Dário Machado

Dra Itajacy Andrade Dornelas Dr. José Marçal de Ataíde Assi

Dra Miriam Silveira

Drª Célia Lúcia Vaz de Araújo

Dr. Antonio Carlos Amancio Pereira

Licéa Maria de Moraes Carvalho

Dr. Ananias Ribeiro de Oliveira

Dr. Domingos Ramos Ferreira

Dr. Eliezer Siqueira de Sousa

Dr. Gabriel de Souza Cardoso

Dra Elda Márcia Moraes Spedo

Dra Mônica Cristina Moreira Pinto

Dr. José Maria Rodrigues de Oliveira Filho

Dr. Fernando Franklin da Costa Santos

Dra Valdeci de Lourdes Pinto Vasconcelos

Dra Maria da Penha de Mattos Saudino

Dra Carla Viana Cola

Dr. Alexandre José Guimarães

Dra Mariela Santos Neves Siqueira

Dr. Evaldo de Souza

Dr. Adonias Zam

Dr Flias Faissal Junior

Dra Eloisa Helena Chiabai

Dr. Sócrates de Souza

Chefe de Gabinete

José Cláudio Rodrigues Pimenta Gerente-Geral

Arlinda Maria Barros Monjardim Chefe de Secretaria-Geral

Saint'Clair Luiz do Nascimento Junior Chefe de Apoio ao Gabinete

Rua Humberto Martins de Paula, 350, Edifício "Promotor Edson Machado

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

ATO Nº 944, de 22 de dezembro de 2005

Extingue, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, o Grupo para Repressão aos Crimes Dolosos Contra a Vida - GRDV

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos VII e XXXVI, da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997:

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 1111, do Procurador-Geral de Justiça, de 24 de Setembro de 2003, que instituiu o Grupo de Trabalho para Repressão aos Crimes Dolosos Contra a Vida - GRDV;

CONSIDERANDO que as atribuições do GRDV acabam por se confundir com as do Grupo para Repressão ao Crime Organizado - GRCO, vez que, havendo indícios de participação de grupos de extermínio ou de organizações criminosas no cometimento de crimes dolosos contra a vida, tal fato importará a atuação do GRCO, conjuntamente com Promotor de Justiça natural;

CONSIDERANDO que a existência de outro grupo de atuação no Ministério Público Estadual com atribuições semelhantes ao GRCO dificulta o intercâmbio de informações não só no âmbito da Instituição, mas também perante os órgãos públicos de segurança e a população em geral;

CONSIDERANDO que a persecução criminal deve ser realizada, preferencialmente, pelo Promotor de Justiça natural com atribuição para exercer suas funções perante a Vara Popular do Júri de cada comarca, em consonância com o princípio constitucional do devido processo legal

CONSIDERANDO o contato mais direto que o Promotor de Justica natural tem com os fatos e com a prova, o que, sem sombra de dúvida, o credencia a ter uma visão mais próxima e global da realidade, facilitando nas eventuais diligências que se afigurem necessárias para a elucidação dos fatos, bem como em relação à sua própria atuação durante a tramitação do processo; CONSIDERANDO a notória deficiência nos quadros deste Ministério Público Estadual, o que impede um adequado e efetivo funcionamento do grupo, podendo trazer sérios riscos para a imagem da Instituição perante a população:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Grupo para Repressão aos Crimes Dolosos Contra a Vida - GRDV, devendo suas atribuições serem absorvidas, no que couber, pelo Grupo para Repressão ao Crime Organizado - GRCO

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de dezembro de 2005. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 945 de 22 de dezembro de 2005.

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor PABLO DREWS BITTENCOURT COSTA para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justica da Infância e Juventude de Linhares, a partir de 28 de novembro de 2005, conforme Processo MP Nº 39020/2005.

Vitória, 22 de dezembro de 2005 JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO **FUNCIONAL-CEAF**

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE PROVAS E II EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MPES EDITAL Nº 25, de 22 de dezembro de 2005.

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE PROVA E EXAMES DE SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através de seu Presidente abaixo assinado, por delegação do Conselho Superior do Ministério Público, CONSIDERANDO as decisões desta Comissão, em dar provimento a recursos interpostos e de tornar sem efeito o Edital nº 22/2005, de 12/12/2005, vem PUBLICAR a relação, por Município, dos aprovados no Exame de Seleção II:

Opcão de Atuação: AFONSO CLÁUDIO (2 vagas).

| # | Inscrição | Nome | Direito | Port | Gerais | Inf | Total |
|----|-----------|-------------------------|---------|------|--------|-----|-------|
| 1. | 00377 | PAULO DE JESUS ZANELATO | 17 | 3 | 4 | 5 | 29 |
| 2. | 00481 | FELIPE VARGAS VIEIRA | 13 | 1 | 3 | 4 | 21 |

Total: 2 candidatos

Opção de Atuação: ÁGUA DOCE DO NORTE (1 vaga).

| # | Inscrição | Nome | Direito | Port | Gerais | Inf | Total |
|----|-----------|------------------|---------|------|--------|-----|-------|
| 1. | 00843 | PEDRO PAULO REIS | 15 | 0 | 0 | 2 | 17 |

Total: 1 candidato

Opção de Atuação: ALEGRE (1 vaga).

| # | Inscrição | Nome | Direito | Port | Gerais | Inf | Total |
|----|-----------|--------------------------------|---------|------|--------|-----|-------|
| 1. | 00824 | SERGIO AUGUSTO VALENTIM CASTRO | 13 | 1 | 3 | 4 | 21 |

Total: 1 candidato.

Opcão de Atuação: ALFREDO CHAVES (2 vagas)

| # | Inscrição | Nome | Direito | Port | Gerais | Inf | Total |
|----|-----------|--------------------|---------|------|--------|-----|-------|
| 1. | 00485 | THIAGO ALVES SILVA | 11 | 3 | 2 | 2 | 18 |
| 2. | | NÃO PREENCHIDA | | | | | |

Total: 2 candidatos

Opção de Atuação: ALTO RIO NOVO (1 vaga)

| # | Inscrição | Nome | Direito | Port | Gerais | Inf | Total |
|----|-----------|-----------------------|---------|------|--------|-----|-------|
| 1. | 00607 | MAIANE LINO DE BARROS | 17 | 1 | 3 | | 25 |

Total: 1 candidato

www.mpes.gov.br